



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE JAGUARETAMA

TERMO DE AUDIÊNCIA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO Nº 236-05.2008.8.06.0106/0

Reclamante: Antônio Hamilton da Silva

Advogado Reclamante: Richardson Reis de Freitas - OAB/CE 21.554 CE

Preposto do Unibanco: Cícero dos Reis Gomes

Advogado do Unibanco: Dra. Clênay Leitão Gadelha - OAB/CE 17.316

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta cidade de Jaguarétama-CE, Sede da Comarca de igual nome, às 15:20 horas, na Sala de Audiências do Fórum local, sito na Rua Riacho do Sangue, nº 786 - Centro - nesta Cidade, presente o Exmº. Sr. Dr. **Francisco Marcello Alves Nobre**, MM. Juiz de Direito, comigo Técnico Judiciário, ao final identificado.

REGISTRO DE PRESENCAS: as partes acima transcritas.

RESUMO DOS FATOS RELEVANTES: Feitos os pregões de estilo, conforme o registro de presenças supra. Iniciados os trabalhos, foram apresentados pelo advogado do reclamante o substabelecimento, bem como pela defesa do promovido substabelecimento e carta de preposto. Em seguida, as partes foram provocadas no sentido de fecharem acordo, o que não obteve êxito. Ao final, o MM Juiz determinou que se oficiasse ao IML de Quixeramobim, afim de designar data de perícia no autor, referente a seguro DPVAT.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz determinou o encerramento do presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (Cleison Pereira do Nascimento), Técnico Judiciário, o digitei, subscrevi e assino.

FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO

RECLAMANTE: Antônio Hamilton da Silva

ADVOGADO RECLAMANTE: Richardson Reis de Freitas - OAB CE 21.554

RECLAMADO: Cícero dos Reis Gomes

ADVOGADO RECLAMADO: Dra. Clênay Leitão Gadelha